



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DO 1º SECRETÁRIO
VEREADOR REINALDO F. S. DE MAGALHÃES (REINALDO MAGALHÃES)
ver.reinaldomagalhaes@mariocampos.mg.leg.br



REQUERIMENTO Nº 28, de 07 abril de 2022.

O Vereador autor do presente requerimento, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos, após a aprovação pelo soberano Plenário, **REQUER** ao Executivo Municipal que sejam enviadas à esta Casa, informações acerca das seguintes indagações a respeito das troca das lâmpadas:

1. Existe alguma empresa responsável pela troca das lâmpadas em nosso município?
2. Se Sim, qual a empresa responsável? E qual o prazo para troca dessas lâmpadas? Qual o prazo firmado com a Empresa?

Justificativa:

CONSIDERANDO que o vereador dispõe do direito constitucional de fiscalizar a administração municipal, nos termos do que estabelece o art. 29, XI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a troca dessas lâmpadas melhora substancialmente a iluminação das vias,

Desta forma o presente requerimento se justifica pela urgente necessidade de repassar informações claras e completas aos cidadãos que tanto nos cobram explicações referente a iluminação pública principalmente troca de lampadas, visto que são diversas as perguntas encaminhadas, e por se tratar de um assunto tão importante, solicitamos que as informações sejam enviadas a esta casa o mais brevemente possível.

Sendo assim, conto com o apoio do nossos nobres colegas Parlamentares para o pronto atendimento dessa solicitação.

Sala das Sessões,

REINALDO MAGALHÃES
Vereador Autor